PORTARIA Nº 5 /2026 , DE 01 DE ABRIL DE 2026

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU NORTE

O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE.**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR as servidoras a seguir especificadas para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, segue abaixo as informações:

CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATANTE	CONTRATADA	GESTOR	FISCAL
03/2026 04/2026 05/2026 06/2026	FORNECIMENTO DE MATERIAIS **DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SDU NORTE.**	SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE.	EMPRESA E PACHECO LOPES FILHO PACHECÃO LTDA. – EPP; **EMPRESA EDUARDO DE MIRANDA LOPES LTDA. – ME**; **EMPRESA MARIA C DA COSTA ALVES – ME; EMPRESA LAIS GOMES DE SOUSA; EMPRESA HMGK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**	**NOME:** SAMIA LAUDEMIA FREIRE COSTA **MATRICULA**: 113848 **CARGO:** ASSESSORA TÉCNICA	**NOME:** BRENDA ELLEN BARBOSA LEAL **MATRICULA:** 113841 **CARGO:** ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA

II - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 01 de Abril de 2026.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Alan Brandão
Superintendente da SDU NORTE

RUA RUI BARBOSA, 3079 - Bairro Matadouro - - CEP 64002-180 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 01/04/2026, às 10:11, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **14945978** e o código CRC **89340232**.